

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA PSA 007/2018

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às 14:00hs, na sede da CATI, reuniram-se em Sessão Pública referente ao Edital de Seleção Pública PSA 007/2018, que tem como objeto seleção de proprietários ou legítimos possuidores de imóveis rurais para participação no Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais, na modalidade PSA Proteção de vegetação nativa, o comprador do projeto Matheus Vilela Gonçalves da Fonseca, acompanhado de membros da FINATEC e da SMA/SP.

Aberta a Sessão, primeiramente foi explicado que o local de realização da Sessão Pública previsto no item 10.1, "a" e "b" do Edital foi alterado, devido ao Sindicato Rural de Silveiras ter agendado atividade sem ter comunicado à FINATEC ou à SMA/SP. Entretanto, foi afixado cartaz com a devida antecedência, tanto na sede do sindicato, quanto em outros locais de grande circulação na cidade, indicando a alteração de local das sessões públicas, não havendo qualquer prejuízo aos proponentes a alteração de locais. Assim, a sessão de abertura prevista no item 10.1, "a", será realizada na sede da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, Casa da Agricultura de Silveiras (CATI) e a sessão de lances prevista no dia 10.1, "b" será realizada na Câmara Municipal de Silveiras. Inicialmente, foram abertos os envelopes 1 contendo a documentação de elegibilidade. Dando início a análise dos documentos (envelope 1), foram declarados habilitados os seguintes proponentes:

NOME	CAR	CPF	MUNICÍPIO
Arnaldo Fernandes Rigoletto	[REDACTED]	[REDACTED]	Silveiras
Rodrigo Augusto de Siqueira Pereira			Silveiras
Lício Libanio de Siqueira			Silveiras
Inova Incorporação Imobiliária LTDA (rep. Por Ricardo Carvalho Cruz)			Arcias
Uilson de Medeiros Chaves			Silveiras
João Augusto Ribeiro Penna			Arcias
Sebastião Cesar Sigaud Ferraz e outros			Silveiras
Decio Benedito da Silva			Silveiras
Celina Aparecida Costa Ferreira da Silva			Silveiras
Maria Isabel Cerbino			Silveiras
Marise Lopes Martins dos Santos			Silveiras
Lucinei Aparecido Lemos			Silveiras
Thiago de Castro Rabelo			Silveiras
João Pacelli Rocha			Silveiras
Benedito Filadelfo da Silva			Silveiras

José Nunes da Silva			Silveiras
Alcides Fernandes da Silva			Silveiras
Luiz Carlos da Silva Filho			Silveiras
Luiz Carlos da Silva			Silveiras
José Benedito Menezes da Silva			Silveiras
Carlos Alberto de Nobrega Filho			Silveiras
José Mario Cortes Chaves			Silveiras
Benedito Mariano			Silveiras
Dolores Simeão Bernardes			Silveiras
Marco Tulio Carvalho de Andrade			Silveiras
Marco Tulio Carvalho de Andrade			Silveiras
Alcides Fernandes da Silva			Silveiras
Dolores Simeão Bernardes			Silveiras
Dolores Simeão Bernardes			Silveiras
Dolores Simeão Bernardes			Silveiras
Celia de Magalhães Ferraz			Silveiras
Manoel Jorge Martins Barros			Silveiras
Manoel Jorge Martins Barros			Silveiras
Manoel Jorge Martins Barros			Silveiras
Denise Eliana Victório			Silveiras
Renata de Oliveira Rodrigues			Areias
Cintia de Souza Teixeira			Areias
Divanilo Rosa da Silva			Silveiras
Maria Lea Carvalho Abreu Araujo			Areias
Valdecir Moraes			Silveiras
Weridiana Silva Menezes			Silveiras
Paulo Cesar da Costa			Silveiras
José Inacio Martins			Silveiras
Donizete Libânio da Siqueira			Silveiras
Jair Gonçalves de Siqueira			Silveiras
Iáscara Freitas de Carvalho			Silveiras
Lucrécio Bueno Quintanilha Neto			Areias

Julia Maria Rubez Felix			Areias
Gilvan Esteves Bucno			Silveiras
Antonio Carlos de Carvalho			Areias
Wagner Jorge Nogueira			Areias
José Carlos Cardoso			Silveiras
Luiz de Almeida Penna Filho			Silveiras
Julia Maria Rubez Felix			Areias
Maria Lea de Barros Ferraz			Silveiras
Rafael Ferreira Cardoso			Silveiras
Evaldo do Peixoto Castro Gomes			Silveiras
Rita de Andrade Siqueira Correa			Silveiras
Sebastião Nunes da Costa			Silveiras
Edmundo Carlos de Andrade Carvalho			Silveiras

A empresa proponente Inova Incorporação Imobiliária LTDA encaminhou documentação pessoa jurídica e preenchida também, para a mesma área, em nome de seu representante legal, sendo que o documento da propriedade está em nome da pessoa jurídica. Desconsideramos, então, a proposta apresentada como pessoa física e serão considerados apenas os documentos juntados em nome da pessoa jurídica.

O proponente Valdeci Romão de Siqueira, referente propriedade de CAR [REDACTED], localizada na cidade de Silveiras, deixou de apresentar qualquer dos documentos de comprovação de posse e propriedade previstos no anexo 08, tendo apresentado apenas a declaração de posse. Em tempo, o proponente apresentou duas escrituras públicas, comprovando a posse e propriedade das propriedades objeto da proposta, sendo assim considerado **HABILITADO**.

O proponente Agenor de Godoy Cardoso, referente propriedade de CAR [REDACTED], localizada na cidade de Silveiras, deixou de apresentar qualquer dos documentos de comprovação de posse e propriedade na forma prevista anexo 08, tendo apresentado certidão de registro desatualizada. Em tempo, o proponente apresentou a Certidão de Registro de Imóvel atualizada, sendo assim declarado **HABILITADO**.

O proponente Luiz Felipe Barbero Goulart Pereira, referente propriedade de CAR [REDACTED], localizada na cidade de Areias, deixou de apresentar qualquer dos documentos de comprovação de posse e propriedade na forma prevista anexo 08, tendo apresentado apenas comprovante de pagamento do ITR, sem entregar recibo de entrega. Sendo assim, está **HABILITADO COM RESSALVAS** e terá a data de assinatura do termo de homologação e adjudicação para encaminhar documento em cumprimento a esse requisito, na forma prevista no anexo.

A proponente Maria Angélica dos Santos Ayres, referente propriedade de CAR [REDACTED] localizada na cidade de Silveiras, deixou de apresentar qualquer dos documentos

de comprovação de posse e propriedade na forma prevista anexo 08, tendo apresentado apenas um título de propriedade emitido em prazo muito superior ao previsto no Edital. Sendo assim, está **HABILITADO COM RESSALVAS** e terá a data de assinatura do termo de homologação e adjudicação para encaminhar documento em cumprimento a esse requisito, na forma prevista no anexo.

O proponente Paulo Eduardo Roland da Silveira, referente propriedade de CAR [REDACTED] localizada na cidade de Silveiras, está com Certidão Débitos Trabalhistas com inscrições de pendências em razão do processo [REDACTED] – TRT da 15 Região. Sendo assim, o proponente está **INABILITADO**.

A proponente Denise Marco, referente propriedade de CAR [REDACTED], localizada na cidade de Silveiras, deixou de apresentar qualquer dos documentos de comprovação de posse e propriedade na forma prevista anexo 08. Em tempo, a proponente trouxe o documento do registro imobiliário atualizado, sendo assim considerada **HABILITADA**.

A proponente Silvia Maria de Castro Penna, referente propriedade de CAR [REDACTED] localizada na cidade de Areias, deixou de apresentar qualquer dos documentos de comprovação de posse e propriedade na forma prevista anexo 08, tendo apresentado documentos que não cumprem os requisitos previstos no anexo. Em tempo, a proponente trouxe o documento de entrega do ITR, sendo assim considerada **HABILITADA**.

A proponente Julia Maria do Prado Moraes, referente propriedade de CAR [REDACTED] localizada na cidade de Areias, apresentou Registro do Imóvel emitido a mais de um ano, em desacordo com o previsto no anexo 08, além de que deixou de apresentar declaração de anuência. Sendo assim, está **HABILITADA COM RESSALVAS** e terá a data de assinatura do termo de homologação e adjudicação para encaminhar documento em cumprimento a esses requisitos.

A proponente Ana Rosa de Andrade Cardoso, referente propriedade de CAR [REDACTED] localizada na cidade de Silveiras, apresentou apenas a Declaração de Posse, em desacordo com o previsto no anexo 08. Sendo assim, está **HABILITADA COM RESSALVAS** e terá a data de assinatura do termo de homologação e adjudicação para encaminhar documento em cumprimento a esses requisitos.

O proponente Evaldo do Peixoto Castro Gomes, referente a propriedade de CAR [REDACTED] localizada na cidade de Silveiras, deixou de apresentar documento de posse e/ou propriedade e nem Declaração de Posse. Em tempo, o proponente apresentou declaração de posse, sendo está **HABILITADO COM RESSALVAS** e terá a data de assinatura do termo de homologação e adjudicação para encaminhar documento em cumprimento a esses requisitos.

O proponente Jorge Rubez Felix, referente propriedade de CAR [REDACTED] localizada na cidade de Areias, apresentou Registro do Imóvel emitido a mais de um ano, em desacordo com o previsto no anexo 08, além de que deixou de apresentar declaração de anuência. Sendo assim, está **HABILITADA COM RESSALVAS** e terá a data de assinatura do termo de homologação e adjudicação para encaminhar documento em cumprimento a esses requisitos.

O proponente Jorge Rubez Felix, referente propriedade de CAR [REDACTED] localizada na cidade de Areias, apresentou Registro do Imóvel emitido a mais de um ano, em desacordo com o previsto no anexo 08, além de que deixou de apresentar declaração de anuência. Sendo assim, está **HABILITADA COM RESSALVAS** e terá a data de assinatura do termo de homologação e adjudicação para encaminhar documento em cumprimento a esses requisitos.

O proponente Wilson de Tarso Gonçalves Araújo, referente a propriedade de CAR [REDACTED], localizado em Silveiras, deixou de apresentar qualquer dos documentos de comprovação de posse e propriedade na forma prevista anexo 08, tendo apresentado documentos que não cumprem os requisitos previstos no anexo. Sendo assim, está **HABILITADA COM RESSALVAS** e terá a data de assinatura do termo de homologação e adjudicação para encaminhar documento em cumprimento a esse requisito, na forma prevista no anexo.

Às 14:00h do dia 13/12/2018 foi dada continuidade à Sessão, onde inicialmente foram explicadas a situação de cada proponente quanto a habilitação e foram abertas as propostas financeiras (envelopes 2) dos proponentes habilitados e hierarquizados conforme quadro abaixo:

MODALIDADE RESTAURAÇÃO

Nome do Produtor	Área (proposta)	CAR	CPF/CNPJ	Valor da Proposta manif. interesse	Pagamento Anual
<i>(nome completo sem abreviatura)</i>	<i>(hectares)</i>	<i>(Número)</i>		<i>\$/hectare/ano</i>	
Evaldo Peixoto Castro Gomes	11,35	[REDACTED]	[REDACTED]	R\$ 500,00	R\$ 5.675,00
Sebastião Nunes da Costa	6,15	[REDACTED]	[REDACTED]	R\$ 500,00	R\$ 3.075,00
Thiago de Castro Rabelo	14,00	[REDACTED]	[REDACTED]	R\$ 500,00	R\$ 7.000,00
Rafael Ferreira Cardoso	25,16	[REDACTED]	[REDACTED]	R\$ 500,00	R\$ 12.580,00
Edmundo Carlos de Andrade Carvalho	2,00	[REDACTED]	[REDACTED]	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Denise Eliana Victorio	4,96	[REDACTED]	[REDACTED]	R\$ 500,00	R\$ 2.480,00
Luiz Felipe Barreiro Goulart Pereira	11,10	[REDACTED]	[REDACTED]	R\$ 500,00	R\$ 5.550,00
Wagner Jorge Nogueira	10,00	[REDACTED]	[REDACTED]	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
Julia Maria do Prado Moraes	2,05	[REDACTED]	[REDACTED]	R\$ 500,00	R\$ 1.025,00
Maria Léa Carvalho Abreu Araujo	1,15	[REDACTED]	[REDACTED]	R\$ 500,00	R\$ 575,00
Silvia Maria de Castro Penna	3,65	[REDACTED]	[REDACTED]	R\$ 500,00	R\$ 1.825,00
Cintia de Souza Teixeira	2,34	[REDACTED]	[REDACTED]	R\$ 500,00	R\$ 1.170,00
Luiz de Almeida Penna	3,77	[REDACTED]	[REDACTED]	R\$ 500,00	R\$ 1.885,00



Filho				
Décio Benedito da Silva	4,00			R\$ 500,00 R\$ 2.000,00

MODALIDADE CONSERVAÇÃO

Nome do Produtor	Área (proposta)	CAR	CPF/CNPJ	Valor da Proposta manif. interesse
<i>(nome completo sem abreviatura)</i>	<i>(hectares)</i>	<i>(nº/ausente)</i>		<i>R\$/hectare/ano</i>
Divanero Rosa da Silva	11,71			R\$ 500,00
Celina Aparecida Costa Correia da Silva	15,02			R\$ 490,00
Luercio Bueno Quintanilha Neto	32,30			R\$ 500,00
Ana Rosa de Andrade Cardoso	7,43			R\$ 500,00
José Carlos Cardoso	22,68			R\$ 500,00
Evaldo Peixoto Castro Gomes (1)	4,51			R\$ 500,00
Evaldo Peixoto Castro Gomes (2)	3,87			R\$ 500,00
Jáscara Freitas de Carvalho	8,20			R\$ 500,00
Arnaldo Fernandes Rigoletto	28,00			R\$ 490,00
João Pacelli da Rocha	2,86			R\$ 400,00
Valdeci Romão de Siqueira	11,44			R\$ 500,00
Carlos Alberto de Nóbrega Filho	76,76			R\$ 390,82
Jair Gonçalves de Siqueira	21,77			R\$ 500,00
Marise Lopes Martins dos Santos	3,76			R\$ 500,00
Donizete Libânio de Siqueira	4,94			R\$ 500,00
Benedito Filadelfo da Silva	23,70			R\$ 500,00
Sebastião Nunes da Costa	29,45			R\$ 500,00

Thiago de Castro Rabelo	43,65				RS 500,00
Lício Libânio de Siqueira	15,28				RS 500,00
Agenor de Godoy Cardoso	10,00				RS 485,00
Benedito Mariano	22,05				RS 480,00
Gilvani Esteves Bucno	10,39				RS 500,00
Wilson de Tarso Gonçalves Araujo	43,12				RS 500,00
Rafael Ferreira Cardoso	10,33				RS 500,00
José Inácio Martins	10,92				RS 500,00
Rodrigo Augusto de Siqueira Pereira	3,66				RS 500,00
Tália de Magalhães Ferraz	181,49				RS 165,00
Maria Angélica dos Santos Ayres	75,00				RS 400,00
Rita de Andrade Siqueira Correia	5,30				RS 500,00
Edmundo Carlos de Andrade Carvalho	77,87				RS 380,00
Weridiana Silva Menezes	64,59				RS 500,00
Paulo Cesar da Costa	7,25				RS 490,00
Dolores Simeão Bernardes (1)	11,97				RS 500,00
Dolores Simeão Bernardes (2)	173,68				RS 500,00
Dolores Simeão Bernardes (3)	88,64				RS 500,00
Dolores Simeão Bernardes (4)	1,95				RS 500,00
José Benedito Menezes da Silva	18,46				RS 350,00
Luiz Carlos da Silva Filho	24,00				RS 350,00
Luiz Carlos da Silva	29,46				RS 350,00
Valdecir Moraes	10,18				RS 500,00
José Nunes da Silva	7,49				RS 500,00
Denise Marco	30,83				RS 500,00

Denise Eliana Victorio	24,20				R\$ 500,00
Maria Léa de Barros Ferraz	22,27				R\$ 500,00
Luiz Felipe Barreiro Goulart Pereira	30,40				R\$ 500,00
Alcides Fernandes da Silva (1)	40,90				R\$ 500,00
Jose Mario Cortes Chaves	33,53				R\$ 500,00
Alcides Fernandes da Silva (2)	21,54				R\$ 500,00
Marco Túlio Carvalho de Andrade (1)	37,72				R\$ 500,00
Marco Túlio Carvalho de Andrade (2)	360,64				R\$ 500,00
João Augusto Ribeiro Penna	87,42				R\$ 344,00
Luiz de Almeida Penna Filho	19,20				R\$ 500,00
Cintia de Souza Teixeira	12,36				R\$ 500,00
Silvia Maria de Castro Penna	5,26				R\$ 500,00
Maria Léa Carvalho Abreu Araujo	6,00				R\$ 500,00
Julia Maria Rubez Felix (2)	11,59				R\$ 500,00
Jorge Rubez Felix (1)	40,63				R\$ 500,00
Jorge Rubez Felix (2)	304,44				R\$ 500,00
Antonio Carlos de Carvalho	21,52				R\$ 500,00
Julia Maria Rubez Felix (1)	196,28				R\$ 500,00
Renata de Oliveira Rodrigues da Silveira	25,64				R\$ 495,00
Manuel Jorge Martins de Barros (1)	47,45				R\$ 500,00
Manuel Jorge Martins de Barros (2)	65,04				R\$ 500,00
Manuel Jorge Martins de Barros (3)	9,61				R\$ 500,00

Wilson de Medeiros Chaves	62,00			R\$ 484,00
Inova	69,07			R\$ 434,84
Sebastião César Sigaudi Ferraz e Outros	70,00			R\$ 428,57
Décio Benedito da Silva	11,00			R\$ 500,00
Maria Isabel Cerbino	84,00			R\$ 357,14
Lucinei Aparecido Lemes	7,78			R\$ 490,00

Após averiguação dos preços, fora explicado ainda que, os valores relativos à modalidade restauração, não atingiram o limite financeiro disponível previsto no Edital, sendo que todos que apresentaram proposta foram contemplados. Foi dada a oportunidade para que os proponentes ofertassem lances com o objetivo de diminuir o valor da proposta apresentada inicialmente, sendo que nenhum dos presentes se manifestou.

O valor que restante referente à modalidade restauração foi incluído no limite para a modalidade conservação. Foi explicado ainda, ao exibir a planilha com as propostas apresentadas, que o valor total das propostas nessa modalidade ultrapassaria o valor alocado, sendo que poucos seriam contemplados até aquele momento.

Aberta as duas rodadas de lances, assim restou a classificação final para a modalidade conservação:

Nome do Produtor	Área proposta	CAR	CPF/CNPJ	Lance 1	Lance 2	Classificação	Pagamento Anual
<i>(nome completo sem abreviatura)</i>	<i>(hectares)</i>	<i>(nº/ausente)</i>		<i>RS/hectare /ano</i>	<i>RS/hectare /ano</i>		
Marco Túlio Carvalho de Andrade (2)	360,64			R\$ 83,18	R\$ 80,00	1	R\$ 28.851,20
Thiago de Castro	43,65			R\$ 420,00	R\$ 100,00	2	R\$ 4.365,00



Rubelo							
Jorge Rubez Felix (2)	304,44			R\$ 99,00	R\$ 99,00	3	R\$ 30.139,56
Manuel Jorge Martins de Barros (2)	65,04			R\$ 150,00	R\$ 150,00	4	R\$ 9.756,00
Alcides Fernandes da Silva (1)	40,90			R\$ 200,00	R\$ 150,00	4	R\$ 6.135,00
Rodrigo Augusto de Siqueira Pereira	3,66			R\$ 500,00	R\$ 500,00	6	R\$ 1.830,00
Valdecir Moraes	10,18			R\$ 500,00	R\$ 500,00	6	R\$ 5.090,00
João Augusto Ribeiro Penna	87,42			R\$ 326,00	R\$ 160,00	8	R\$ 13.987,20
Célia de Magalhães Ferraz	181,49			R\$ 165,00	R\$ 100,00	8	R\$ 18.149,00
Arnaldo Fernandes Rigoletto	28,00			R\$ 400,00	R\$ 250,00	10	R\$ 7.000,00
Maria Angélica dos Santos Ayres	75,00			R\$ 400,00	R\$ 280,00	11	R\$ 21.000,00
José Nunes da Silva	7,49			R\$ 450,00	R\$ 450,00	12	R\$ 3.370,50
Julia Maria Rubez Felix (1)	196,28			R\$ 153,00	R\$ 153,00	13	R\$ 30.030,84
Carlos Alberto de Nóbrega Filho	76,76			R\$ 300,00	R\$ 200,00	14	R\$ 15.352,00
Paulo Cesar	7,25			R\$ 300,00	R\$ 200,00	14	R\$ 1.450,00

da Costa							
Uilson de Medeiros Chaves	62,00			RS 350,00	RS 300,00	16	R\$ 18.600,00
Denise Marco	30,83			RS 400,00	RS 300,00	16	RS 9.249,00
Denise Eliana Victorio	24,20			RS 400,00	RS 300,00	16	RS 7.260,00
Valdeci Romão de Siqueira	11,44			RS 500,00	RS 500,00	19	R\$ 5.720,00
Dolores Simeão Bernardes (3)	88,64			RS 290,00	RS 220,00	20	RS 19.500,80
Maria Isabel Cerbino	84,00			RS 357,14	RS 357,14	21	R\$ 29.999,76
Sebastião César Sigaudi Ferraz e Outros	70,00			R\$ 428,57	R\$ 394,00	22	RS 27.580,00
Celina Aparecida Costa Ferreira da Silva	15,02			R\$ 450,00	R\$ 450,00	23	RS 6.759,00
Lício Libânio de Siqueira	15,28			RS 500,00	RS 490,00	24	RS 7.487,20
Divanilo Rosa da Silva	11,71			RS 500,00	RS 500,00	25	RS 5.855,00
Ana Rosa de Andrade Cardoso	7,43			RS 500,00	RS 500,00	25	R\$ 3.715,00
José Carlos Cardoso	22,68			RS 500,00	RS 500,00	25	R\$ 11.340,00



Jair Gonçalves de Siqueira	21,77			R\$ 400,00	R\$ 300,00	28	R\$ 6.531,00
Benedito Filadelfo da Silva	23,70			R\$ 480,00	R\$ 300,00	28	R\$ 7.110,00
Sebastião Nunes da Costa	29,45			R\$ 350,00	R\$ 350,00	30	R\$ 10.307,50
Wilson de Tarso Gonçalves Araujo	43,12			R\$ 463,00	R\$ 350,00	30	R\$ 15.092,00
Benedito Mariano	22,05			R\$ 380,00	R\$ 380,00	32	R\$ 8.379,00
Rita de Andrade Siqueira Correia	5,30			R\$ 400,00	R\$ 400,00	33	R\$ 2.120,00
Alcides Fernandes da Silva (2)	21,54			R\$ 80,00	R\$ 80,00	33	R\$ 1.723,20
Décio Benedito da Silva	11,00			R\$ 450,00	R\$ 450,00	35	R\$ 4.950,00
Agenor de Godoy Cardoso	10,00			R\$ 485,00	R\$ 485,00	36	R\$ 4.850,00
Lucinei Aparecido Lemes	7,78			R\$ 490,00	R\$ 490,00	37	R\$ 3.812,20
Marise Lopes Martins dos Santos	3,76			R\$ 500,00	R\$ 500,00	38	R\$ 1.880,00
Donizete Libânio de Siqueira	4,94			R\$ 500,00	R\$ 500,00	38	R\$ 2.470,00
Marco Túlio Carvalho de	37,72			R\$ 500,00	R\$ 500,00	38	R\$ 18.860,00

Andrade (1)							
Luiz Felipe Barreiro Goulart Pereira	30,40			R\$ 250,00	R\$ 90,00	41	R\$ 2.736,00
Rafael Ferreira Cardoso	10,33			R\$ 250,00	R\$ 150,00	42	R\$ 1.549,50
Edmundo Carlos de Andrade Carvalho	77,87			R\$ 95,00	R\$ 95,00	43	R\$ 7.397,65
Lucrécio Bueno Quintanilha Neto	32,30			R\$ 300,00	R\$ 300,00	44	R\$ 9.690,00
Maria Léa Carvalho Abreu Araujo	6,00			R\$ 500,00	R\$ 500,00	45	R\$ 3.000,00
Weridiana Silva Menezes	64,59			R\$ 500,00	R\$ 440,00	46	R\$ 28.419,60
Julia Maria Rubez Felix (2)	11,59			R\$ 500,00	R\$ 500,00	47	R\$ 5.795,00
Jose Mario Cortes Thaves	33,53			R\$ 390,00	R\$ 390,00	48	R\$ 13.076,70
Evaldo Peixoto Castro Gomes (1)	4,51			R\$ 500,00	R\$ 500,00	49	R\$ 2.255,00
Evaldo Peixoto Castro Gomes (2)	3,87			R\$ 500,00	R\$ 500,00	49	R\$ 1.935,00
Antonio Carlos de Carvalho	21,52			R\$ 500,00	R\$ 500,00	51	R\$ 10.760,00
Silvia Maria	5,26			R\$ 245,00	R\$ 245,00	52	R\$ 1.288,70

de Castro Penna							
Luiz de Almeida Penna Filho	19,20			R\$ 250,00	R\$ 250,00	53	R\$ 4.800,00
Cintia de Souza Teixeira	12,36			R\$ 300,00	R\$ 300,00	54	R\$ 3.708,00
José Inácio Martins	10,92			R\$ 350,00	R\$ 350,00	55	R\$ 3.822,00
Jorge Rubez Felix (1)	40,63			R\$ 500,00	R\$ 500,00	56	R\$ 20.315,00
Luiz Carlos da Silva filho	24,00			R\$ 350,00	R\$ 350,00	57	R\$ 8.400,00
Renata de Oliveira Rodrigues da Silveira	25,64			R\$ 440,00	R\$ 440,00	58	R\$ 11.281,60
João Pacelli da Rocha	2,86			R\$ 340,00	R\$ 340,00	59	R\$ 972,40
Gilvani Esteves Bueno	10,39			R\$ 500,00	R\$ 500,00	60	R\$ 5.195,00
José Benedito Menezes da Silva	18,46			R\$ 350,00	R\$ 350,00	61	R\$ 6.461,00
Luiz Carlos da Silva	29,46			R\$ 350,00	R\$ 350,00	61	R\$ 10.311,00
Inova	69,07			R\$ 434,84	R\$ 434,84	63	R\$ 30.034,40
Iáscara Freitas de Carvalho	8,20			R\$ 500,00	R\$ 500,00	64	R\$ 4.100,00
Maria Léa de Barros Ferraz	22,27			R\$ 500,00	R\$ 500,00	64	R\$ 11.135,00
Manuel Jorge Martins de	47,45			R\$ 500,00	R\$ 500,00	64	R\$ 23.725,00

Barros (1)							
Manuel Jorge Martins de Barros (3)	9,61			R\$ 500,00	R\$ 500,00	64	R\$ 4.805,00

Fica aberto prazo recursal até as 17:00hs do dia 21/12/2018, sendo facultada vistas ao processo, na sede da Finatec, vedada a realização de fotos e/ou cópias.

Matheus Vitor
Comissão de Seleção